

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL
Fls. nº <u>01</u>
Rubrica <u>V</u>

CR Nº 35145/2011

04/11/2011 14:06:14

Interessado

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Assunto

Atividade de Confecção e Registro de Diplomas na Unioeste-Reitoria

Data de entrada no protocolo 04/NOV. 2011

Assinatura: Veridiana Maria

Setor encaminhado

Nº Pags.

Data

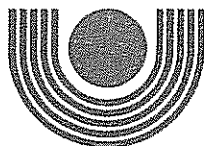
Rubrica

GRE
PRAF

34
34

04 NOV. 2011
24 NOV. 2011

V



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78660337/0001-84

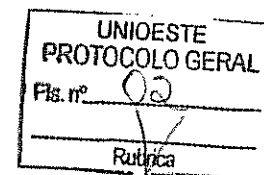
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Estado do Paraná



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Memorando nº 170/2011

Cascavel, 03 de novembro de 2011.

Ao

Gabinete do Reitor

C/C – Diretoria de Contabilidade e Finanças e PROGRAD/DRD - Unioeste

Relatório - Atividade de confecção e registro de diplomas na UNIOESTE-REITORIA

Demonstramos para conhecimento e encaminhamentos, um breve histórico sobre o resumo da atividade de confecção e registro de diplomas.

Até o ano de **1998** os diplomas dos acadêmicos da UNIOESTE eram **registrados** pela Universidade Federal do Paraná (**UFPR**), pelo custo tabelado de R\$ 5,00 cada. Este valor era pago pelos alunos da UNIOESTE, arrecadado pelos Campi e repassado à UFPR.

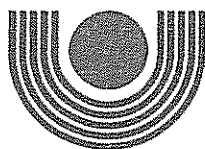
A partir de **1999** a **UNIOESTE** passou a registrar seus próprios diplomas com base na Resolução nº 199/1998-CADE de 09-12-98. Neste período, com base na tabela da UFPR, foi mantida a cobrança dos acadêmicos da UNIOESTE, uma taxa no valor de R\$ 5,00, apenas para o registro do diploma.

Em **17-12-02** foi aprovada a Resolução nº 085/02-COU, a qual fazia referência à tabela de valores a serem cobrados para registro de diplomas, ficando determinado o valor da taxa de R\$ 5,00, a ser cobrado dos acadêmicos da UNIOESTE e R\$ 30,00 de outras IES. (esclarecemos que os diplomas já vinham impressos dos campi bem como das outras IES). **Salientamos que só a partir de 2003 iniciou a Prestação de Serviços às outras IES.**

Até o ano de 2004, as taxas para registrar os diplomas eram pagas pelos alunos da UNIOESTE, (arrecadadas pelos Campi e repassadas à Reitoria). Em relação ao papel e impressão do diploma simples, cada Campus custeava as despesas com o do seu respectivo discente.

Em **21-12-04** foi aprovada a Resolução nº 075/04-COU, aprovando nova tabela de valores de preços públicos a serem cobrados para registro e confecção de diplomas. Fixando ao discente da UNIOESTE R\$ 35,00 pelo diploma simples e R\$ 60,00 em pergaminho. Desses valores, R\$ 15,00 eram destinados à Reitoria para registro do diploma e a diferença ficava com os Campi que realizavam a arrecadação, para pagamento do seu respectivo papel e impressão do diploma. Também foi alterada a taxa de registro de diplomas que outras IES repassavam a Unioeste Reitoria em conta corrente específica, de R\$ 30,00 para R\$ 40,00.

Por meio do processo nº 19288/06 de 26-09-06 a Direção Geral do Campus de Marechal Cândido Rondon protocolou um pedido de apoio à proposta de extinção de taxas para prestação de serviços acadêmicos praticados na UNIOESTE. Esse processo originou a **Resolução nº 065/07-COU** de **02-08-07**, a



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Estado do Paraná

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL

Fis. nº 03

RUBRICA

qual não fazia referência à isenção da cobrança de taxa de confecção de diploma, no entanto mencionava a revogação da Resolução nº 075/2004-COU, que relacionava os valores cobrados dos alunos da UNIOESTE.

A Resolução nº 065/07-COU não tabelou mais valores para registro da 1ª via de diplomas dos acadêmicos da UNIOESTE, e manteve os valores a serem cobrados pela UNIOESTE, para registro de diplomas de outras IES no valor de R\$ 40,00 cada.

Desta forma, a partir de **agosto/07** foi cedida isenção total para confecção e registro da 1ª via de diplomas aos discentes da UNIOESTE, sendo que o custo unitário estimado de R\$ 18,00 é arcado pela Reitoria.

No dia **26-12-09** a **Resolução nº 092/09-COU**, homologa o Ato Executivo nº 031/2009-COU que aprovou novos valores de preços públicos a serem cobrados para registro de diploma de outras IES.

As resoluções citadas neste relatório determinam os valores de vários serviços de emissões e registros de diplomas, no entanto fizemos menção apenas dos valores principais de cobrança.

Ante o exposto, atualmente a **Reitoria fornece, gratuitamente, a 1ª via de diploma** (papel, impressão e registro) **aos acadêmicos da UNIOESTE**. Em contrapartida, a Reitoria presta serviços de registro de diplomas às outras IES, conforme valores previstos na Resolução nº 092/09-COU de 26-12-09.

Anexamos um histórico-resumo da atividade no período de 1998 a 2011, bem como, uma tabela demonstrando as receitas e os custos estimados da confecção e registro de diplomas referente ao período de 2003 a outubro/2011.

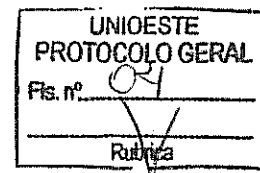
Esclarecemos que as arrecadações das taxas cobradas das outras IES são realizadas em conta corrente específica, por meio de boleto bancário. No entanto, quando é solicitado a 2ª via de diplomas pelos discentes, são cobradas taxas conforme a resolução vigente e os valores são recolhidos em conta corrente dos recursos próprios da Reitoria, uma vez que não há sistema de boleto exclusivo para este fim, pois estes valores são recolhidos pelos Campi e repassados para à Reitoria.

Considerando o disposto na **Resolução nº 016/2005-COU**, a qual aprova as Diretrizes Orçamentárias para a UNIOESTE, em seu art. 8º, Inciso III – de que **"receita geradas pelos órgãos da Reitoria, deduzidas as despesas, quando houver, serão aplicadas na manutenção das atividades da Reitoria"**, portanto, o saldo existente em conta é investido na Reitoria.

Atenciosamente,

Sonia Regina Sari Ferreira

Pró-Reitora de Administração e Planejamento



À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Histórico-Resumo referente diplomas – 1999 a 2011

1998 – Último ano que foram registrados diplomas da UNIOESTE pela UFPR pelo valor de R\$ 5,00 cada, destinado a UFPR.

1999 – Resolução nº 199/1998-CADE de 09 de dezembro de 1998

Campi recebiam dos acadêmicos valores referentes aos registros de diplomas e repassavam para Reitoria, o valor de R\$ 5,00 cada.

O custo do registro do diploma foi estipulado com base na tabela da UFPR, no valor de R\$ 5,00 cada.

Até 2004, cada Campi realizou o pagamento do diploma simples do seu respectivo acadêmico. Diplomas impressos em pergaminho eram pagos pelos alunos às gráficas terceirizadas, sendo que os Campi apenas intermediavam os pagamentos.

2002 – Resolução nº 085/2002-COU de 17 de dezembro de 2002

Foram formalizados os valores das taxas de diplomas.

Taxas relativas aos serviços de registro de diplomas	
Para acadêmicos da UNIOESTE	R\$ 5,00 pago pelo acadêmico (era cobrado apenas o registro).
Para acadêmicos de outras IES, a partir de 2003.	R\$ 30,00

A taxa de R\$ 5,00 cobrada dos acadêmicos se referia apenas ao registro do diploma. O papel e impressão do diploma eram custeados pelos Campi.

Se o aluno optasse pelo pergaminho, este era pago pelo próprio acadêmico, o qual também arcava com a despesa do registro no valor de R\$ 5,00.

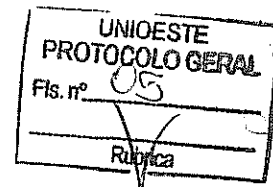
2003 – Foi disponibilizado apenas o serviço de registro de diplomas às Instituições de Ensino Superior (IES), pelo valor de R\$ 30,00, haja vista que o diploma já vinha das Instituições impresso em seu respectivo papel.

2004 – Resolução nº 075/2004-COU de 21 de dezembro de 2004

A partir de julho/2005 começou a ser cobrado o papel, impressão e registro do diploma dos acadêmicos da UNIOESTE, conforme valores da tabela da resolução nº 075/2004.

Foram elevados os valores da tabela de diplomas.

Valores relativos as cobranças de registro e confecção de diplomas		Observações
Para acadêmicos da UNIOESTE	R\$ 35,00 - simples R\$ 60,00 - pergaminho	Dos valores cobrados, R\$ 15,00 era destinado à Reitoria para registro e a diferença ficava com os Campi que realizavam a arrecadação, para pagamento do papel e impressão do diploma.
Para acadêmicos de outros IES	R\$ 40,00 - apenas para a taxa de registro	Valores repassados para a Reitoria.



2007 – Resolução nº 065/2007-COU de 02 de agosto de 2007

Fica aprovada a tabela de valores de preços públicos para registro de diplomas.

A partir de julho/2007 foi cedido isenção total da taxa da 1ª via de diplomas aos acadêmicos da UNIOESTE

O custo unitário da UNIOESTE, apenas do papel e impressão, era de R\$ 11,90, conforme tabela abaixo.

MATERIAL/SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	FORNECEDOR	Nº DOCUMENTO	OBS:
AQUISIÇÃO DE PAPEL MOEDA	R\$ 7,20	Casa da Moeda do Brasil	NF.90610 - OC.079/07	Aquisição de 5.000 unidades R\$ 36.000,00
IMPRESSÃO TERCEIRIZADA	R\$ 4,70	Ouroform Formulários Ltda	Contrato 083/07 - Tomada de Preços 006/07	Serviços de impressão dos diplomas.
CUSTO TOTAL	R\$ 11,90			

2009 – Resolução nº 092/2009-COU de 26 de dezembro de 2009 ref. Ato Executivo nº 031/2009-COU

Altera valores dispostos na resolução n 065/2007-COU.

2010 - Custo de R\$ 12,01 cada emissão e registro de diplomas.

MATERIAL/SERVIÇO	CUSTO UNITÁRIO	FORNECEDOR	Nº DOCUMENTO	OBS:
AQUISIÇÃO DE PAPEL MOEDA	R\$ 8,61	Casa da Moeda do Brasil	NF.174772 - OC.001/10	Aquisição de 5.000 unidades R\$ 43.050,00
IMPRESSÃO TERCEIRIZADA	R\$ 3,40	Dalcingraf Artes Gráficas Ltda	Contrato 015/10 - Pregão Presencial 008/10	Serviços de impressão dos diplomas.
CUSTO TOTAL	R\$ 12,01			

No custo unitário não estão inclusas as despesas técnicas institucionais como: materiais de expediente (papel, pastas, arquivos, etiquetas, cartuchos de tinta, serviços de correio, embalagem reprografia, serviços de boletos bancários e etc) utilizados para os registros, erros de impressões, serviços dos estagiários e servidores da UNIOESTE, energia elétrica, infraestrutura e outras.

Quando ocorrem erros de impressões é necessário repetir todo o processo de encaminhamento de documentós à empresa contratada para a impressão terceirizada inclusive do papel moeda.

Portanto o custo unitário estimado do registro dos diplomas emitidos aos acadêmicos da UNIOESTE pode ser calculado da seguinte forma:

Descrição da despesa com registro de diploma	Custo unitário
Papel moeda	R\$ 8,61
Impressão terceirizada	R\$ 3,40
Acréscimo de 50% referente despesas técnicas institucionais	R\$ 6,00
TOTAL	R\$ 18,01

Custo unitário estimado do registro de diplomas para outras IES	R\$ 6,00.
--	------------------

Obs: As informações foram levantadas junto a Divisão de Registro, Diplomas e Arquivo Geral e com base no processo nº 26041/2008 e 19288/2006.

Cascavel, 01 de novembro de 2011.



Nathalie Mitiko Hono Ribas

RECEITAS E DESPESAS REF. CONFEÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS - UNIOESTE/REITORIA

Atualizado em 31/10/2011

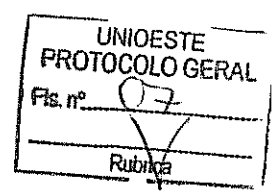
ANO	DIPLOMAS - DISCENTES DA UNIOESTE				DIPLOMAS - DISCENTES DAS OUTRAS IES						RECEITAS - CUSTOS UNIOESTE	
	Quantidade de Diplomas da Graduação	Quantidade de Diplomas Mestrado	Quantidade de Diplomas de Registro de Diplomas	Total de Registro de Diplomas	Custo Estimativo	Unitário Estimativo	Custo Estimativo	Quantidade de Registros Diplomas	De Custo Estimativo	Unitário Estimativo	Custo Total Estimativo	Receita Líquida das IES Privadas
2003	1688	35	1723	12.922,50	7,50	12.922,50	162	5,00	810,00	6.120,00	2.502,50	
2004	1573	16	1589	11.917,50	7,50	11.917,50	421	5,00	2.105,00	8.635,00	3.672,50	
2005	1648	62	1710	12.825,00	7,50	12.825,00	632	5,00	3.160,00	20.960,00	18.525,00	
2006	1656	86	1742	13.065,00	7,50	13.065,00	1694	5,00	8.470,00	61.851,70	71.056,70	
2007	1561	117	1678	12.585,00	7,50	12.585,00	4267	5,00	21.335,00	166.321,00	177.331,00	
2008	1861	90	1951	35.118,00	18,00	35.118,00	3485	6,00	20.910,00	112.610,00	78.447,00	
2009	1614	110	1724	31.032,00	18,00	31.032,00	4239	6,00	25.434,00	172.046,00	141.975,00	
2010	1437	141	1578	28.404,00	18,00	28.404,00	4482	6,00	26.882,00	214.328,00	187.844,00	
2011	1269	104	1363	24.534,00	18,00	24.534,00	4781	6,00	28.686,00	251.754,00	230.460,00	
TOTAL	14297	761	15058	182.403,00	X	1.152.427,70	24163	X	137.802,00	1.014.625,70	911.813,70	


Soma dos saldos de 2003 a outubro/2011		911.813,70
Recursos próprios utilizados nas confecções e registros de diplomas e investidos na estrutura da UNIOESTE (materiais, equipamentos e obras) *		(562.063,01)
Saldo disponível em 31/10/11 - C/C: 59-3		349.750,69
Previsão de contas a receber de outras IES até novembro/2011		40.860,00
Contas a pagar - Dalcingraf Artes Gráficas Ltda - ref: impressão de diplomas, cfe. Contrato 015/10		(54,40)
Contas a pagar - Leite & Suscheck Ltda - aquisição de caixas de etiquetas, cfe. Ordem de compra 079/11		(121,15)
Saldo previsto para investir na Reitoria, conforme Resolução nº 016/2005-COU		390.435,14

* Resolução nº 016/2005-COU, aprova Diretrizes Orçamentárias para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Art. 8º, inciso III - receitas geradas pelos órgãos da Reitoria, deduzidas as despesas, quando houver, serão aplicadas na manutenção das atividades da Reitoria.

Obs:

Em relação a quantidade de registro de diplomas de discente das outras IES, foram considerados os registros a serem realizados até novembro/2011. As informações sobre a quantidade de diplomas foram fornecidas pela Divisão de Registro de Diplomas (DRD).




Matheo Milko Hono Ribas
 RG. 0.321.840-1